



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA/PRES Nº 1.261 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 07/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, processo administrativo nº SEI-070002/001299/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Bruno Waldman, ID. Funcional nº 5083324-3, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 7/2023, celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, visando um conjunto de ações e atividades para desenvolver o Curso “EDUCAÇÃO

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA MATA ATLÂNTICA: A ESCOLA EM AÇÃO NO CONTEXTO LOCAL” (65h).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação do Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2023, em 18/07/2023.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023

**PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**

Presidente do Inea

Publicada em 27.10.2023, DO nº 200, página 48.